



Fecomércio: taxaçoão de compras do exterior fortalece mercado interno

TRIBUTO Já em abril, compras internacionais feitas em sites como Shein e Shopee terão tributação de 20% no ICMS; antes, a alíquota era 17%. Em 2024, o RN arrecadou R\$ 40 mi com compras feitas no exterior

O aumento da taxaçoão de compras internacionais no Rio Grande do Norte e em outros nove estados a partir desta terça-feira (1º de abril) deve fortalecer o comércio interno e corrigir distorçoões tributárias históricas, segundo avaliação de entidades ligadas ao comércio e varejistas. A partir de abril, as compras internacionais feitas em sites como Shein, Shopee, AliExpress, entre outros, passarão a ter uma tributação de 20% no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Antes, essa alíquota era de 17%. Em 2024, o Rio Grande do Norte arrecadou R\$ 40 milhões com os impostos relativos a compras internacionais.

O presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do RN (Fecomércio-RN), Marcelo Queiroz, reconhece a importância do reajuste como um incentivo ao comércio local. “A Fecomércio RN reconhece que o reajuste na tributação de produtos importados - de 17% para 20% em alguns estados - é uma importante tentativa de corrigir distorçoões que, historicamente, favoreciam as compras internacionais com isenção ou menor carga tributária”, afirma.

Ainda segundo Queiroz, no tocante ao comércio como um todo, há um entendimento de que a medida pode incentivar uma reorientação do consumo, direcionando parte da demanda para o comércio interno. “Especialmente para o varejo presencial, criando um ambiente competitivo mais equilibrado, uma vez que estará sendo operada a mesma alíquota de 20% em ambos os segmentos (online e presencial). Vale destacar que o varejo presencial é um dos maiores geradores de empregos e renda do nosso Estado”, acrescenta.



ANDERSON RÉGIS

Para a Fecomércio-RN, o aumento é importante para o varejo presencial, pois cria um ambiente competitivo e mais equilibrado

Vale destacar que o varejo presencial é um dos maiores geradores de empregos e renda do nosso Estado.”

MARCELO QUEIROZ
Presidente da Fecomércio-RN

centa Queiroz.

Segundo o economista e ex-presidente do Conselho Regional de Economia (Corecon-RN), Helder Cavalcanti, o aumento da tributação é uma forma de “proteção” para o mercado interno.

“Para o consumidor final é uma elevação desse bem. Já é uma prática de muita gente hoje comprar produtos pelo ambiente virtual, [compras] que vem de diversos lugares do mundo, gerando uma redução de valor, uma competitividade maior no consumo, o que de certo modo impacta negativamente o comércio local, tendo repercussão no emprego e na circulação de renda”, afirma o economista.

“Para o consumidor em si que faz uso dessas compras, o impacto é negativo, porque os preços vão subir. Em contrapartida, a economia local desses 10 estados terá benefícios, já que vai obrigar esses consumidores a se voltarem ao comércio local, que esperamos que se torne competitivo e que de uma forma global a economia flua”, acrescenta Helder.

José Lucena, presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas

de Natal (CDL/Natal), também enxerga justiça na medida. “É mais do que justo, porque precisamos igualar o comércio local para que ele possa trabalhar com a mesma paridade. A loja virtual tem um custo, e a física, que tanto defendemos, pois gera impostos aqui dentro, tem um custo maior; precisa ter instalações, colaboradores para fazer com que ela ande”, cita.

O aumento de 17% para 20% na taxaçoão de ICMS em compras internacionais foi tomado por meio do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda (Comsefaz) em dezembro do ano passado.

“Esse movimento nasce das associaçoões e instituiçoões empresariais e industriais e do varejo do Brasil, com um movimento que acompanhamos lá no Comsefaz, porque a tributação menor das plataformas de vendas internacionais estava gerando uma concor-

rência desleal com impacto grande tanto na indústria, principalmente na têxtil, como no comércio varejista. Aderimos a essa iniciativa de aumentar um pouco essa tributação para que não houvesse uma tributação menor do que a que dentro. A alíquota de ICMS é 20%. Fazia sentido tributarmos todas as mercadorias e a produção interna ou do Brasil com 20% e as compras com 17? O impacto no mercado de trabalho era muito negativo”, explica o secretário de Fazenda do RN, Carlos Eduardo Xavier.

“Essa mudança reforça o compromisso dos estados com o desenvolvimento da indústria e do comércio nacional, promovendo uma tributação mais justa e contribuindo para a proteção do mercado interno frente aos desafios de um cenário globalizado”, afirmou, à época, o comitê. Em 2024, o Governo do Esta-

do arrecadou cerca de R\$ 40 milhões com impostos relativos a compras internacionais. O titular da Fazenda, Carlos Eduardo Xavier, disse não ter estimativas se haverá aumento na arrecadação com a taxaçoão. “Como você dá condições de igualdade para o mercado interno, a tendência é que haja um menor volume por esses aplicativos. Não dá para estimarmos, pegar o que foi vendido ano passado e aplicar a alíquota maior e calcular em cima disso. Parte disso vai se transformar em consumo no mercado interno, que é a grande intenção dessa medida”, declarou.

Consumidores têm dúvidas sobre mudança

A TN conversou com consumidores potigüares em corredores comerciais da capital potigüar para saber se os clientes estão informados acerca das mudanças tributárias. Em alguns casos, os compradores sequer sabiam da nova alíquota. Em outros, clientes que já tinham um histórico de consumo em plataformas internacionais afirmam que reduzirão as compras, em razão do aumento no imposto.

“Comprava relógios, calçados, brinquedos, artigos pra mim, esposa e filho. Fiquei sabendo que vai aumentar. Tinha dias que chegavam pra mim de 8 a 10 compras. Vou diminuir, agora vou comprar de 2 a 3”, explica o entregador Jadir Oliveira, 49 anos.

Já a vendedora Suzane Machado disse não estar sabendo das mudanças, mas revela que, com o aumento dos impostos, vai comprar menos nas plataformas. “Não estava sabendo que ia aumentar. Com o aumento não sei, vou deixar de comprar. Comprava brinquedos, comprei o enxoval quase todo da minha filha”, cita.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047.03012/2025-02

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, objetivando o Registro de Preço para aquisição parcelada de insulinas, demais medicamentos injetáveis e tiras para teste rápido, visando atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Ouro Branco/RN. A abertura do certame acontecerá no dia 10 de abril de 2025, às 08h31min, no Portal de Compras Públicas. O Edital contendo maiores informações está à disposição dos interessados nos sites: <https://ourobrown.com.br/> e <https://portaldecompraspublicas.com.br/>.

Ouro Branco/RN, 21 de março de 2025.

JUCIARA ALVES FERREIRA
Pregoeira

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 003/2025 no modo de disputa ABERTO, no dia 14/04/2025 às 09h:01m, o objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, para fins de concessão a população por meio da oferta de Benefício Eventual concedido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de MARÇO de 2025. MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS/Agente de Contratação

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica

Neoenergia Cosern

Para realizar serviços de Manutenção e Melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na (s) seguinte (s) área (s):

08/04/2025 (Terça - Feira)

Das 08h00min às 12h00min

Município: Parnamirim. Bairro: Plum. Av Alphaville e Adjacências. (65 Clientes)

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

Aponte a câmera do seu celular para QR Code acompanhe a programação e saiba mais sobre Desligamento Programado.

www.neoenergia.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025 – Processo nº 311013/2025

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 14 de abril de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 10/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição gradual de cadeiras, mesas e tendas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruzrn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 31 de março de 2025.

SEVERINO NARCISO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação (Pregoeiro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO Nº 077/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN - CNPJ: 08.449.571/0001-10. Contratada: LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, higiene, descartáveis e/ou congêneres, para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN. Vigência: 31/03/2025 à 31/03/2026. Valor: R\$12.012,00 (Doze mil e doze reais).

Senador Elói de Souza/RN, 31 de março de 2025.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PGJ - PGEA Nº 20.23.0464.0000006/2025-43

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio do Agente de Contratação, torna público que fica aberto o certame supracitado, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZÁVEIS EM EVENTOS (MICROFONES, CANHÃO DE LUZ, SUPORTE DE TV, RÁDIOS COMUNICADORES, PORTA BANNER, TOTEM VERTICAL E SPEAKERPHONE PARA ÁUDIO). A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 15 DE ABRIL DE 2025. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações pelo fone (84) 99972-1651 ou correio eletrônico cpl@mprn.mp.br. Natal/RN, 31 de março de 2025. - JORGE ALVARES NETO – Agente de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.novobmnet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículo tipo caminhão compactador de lixo destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplrafaelfernandes@gmail.com. Edital: rafaelfernandes.rn.gov.br; www.novobmnet.com.br; www.gov.br/pncp. Rafael Fernandes - RN, 28 de Março de 2025

CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-SINTROPERN, no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com a legislação vigente, pelo presente Edital, convoca todos Trabalhadores em Posto de Serviços de Combustíveis e Derivados do Petróleo, Conveniência de Postos, Lava Rápido e Estacionamentos do Rio Grande do Norte, para participarem de Assembleia Geral Ordinária que se realizará nas seguintes datas e horários, dia 06 de Abril de 2025, na cidade de Mossoró/RN, na Rua Francisco Isódio, nº 321 - Centro, em 1ª convocação às 10h com número legal e em 2ª e última convocação às 11h com qualquer número de presentes, e no dia 13 de Abril de 2025, na cidade de Natal, na Sede Social situada a Rua Presidente Quaresma, nº 676, Alceirim - Natal/RN, em 1ª convocação às 09h com número legal e em 2ª e última convocação às 10h com qualquer número de presentes, quando será deliberada a seguinte Ordem do Dia: A) Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia anterior; B) Elaboração e Aprovação da Pauta de Reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato da Categoria Econômica, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho a vigor de 01 de Junho de 2025 a 31 de Maio de 2026; C) Aprovar Desconto Assistencial no percentual de 3% (três por cento); D) Aprovar desconto da Contribuição Mensal no percentual de 1% (um por cento) de todos os Trabalhadores, conforme decidido pelo STF (Supremo Tribunal Federal), para manutenção da Entidade Sindical, após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho, no Ministério do Trabalho, os Trabalhadores terão o direito a oposição por 10 dias, na Sede do Sindicato e nas Sub Sedes, de forma Presencial e Individual; E) Autorizar a Diretoria do Sindicato iniciar Negociações Administrativamente e em caso de não fechamento da mesma, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao TRT da 21ª Região; F) Decretar Assembleia Geral permanente até o final das negociações. Natal/RN, 01 de Abril de 2025.

RAIMUNDO LUIZ DE SENA - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Município de Pedra Grande torna público que no dia 11/04/2025, às 09hs01, fará licitação na modalidade PE nº 007/2025 - Objetivo: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de água mineral (garrafa de 20 litros com vasilhame em comodato, garrafa c/500ml sem gás, copo c/200ml sem gás) para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal. Edital e anexos em: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pedragrande.rn.gov.br (processos licitatórios - Pregão eletrônico 2025), ou na CPL na Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedra Grande/RN.

Pedra Grande/RN, 31/03/2025.
Rutemberg de Melo Gonzaga
Pregoeiro